



LEI N. 2.323 DE 02 DE JULHO DE 2019

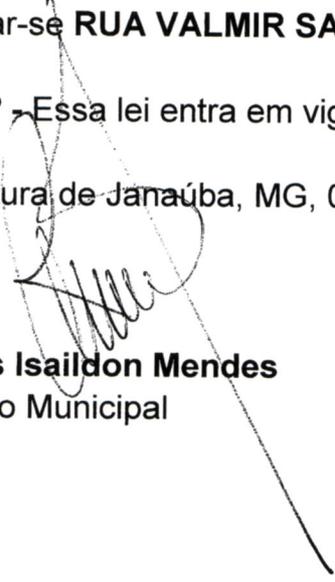
**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “B”, NO
BAIRRO ISAIAS PEREIRA, DE RUA
VALMIR SANTOS CANGUSSU.**

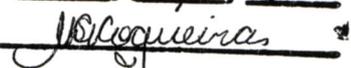
O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “B”, localizada no bairro Isaias Pereira, que tem seu início na Rua Leonora Miranda e término na Rua “D”, que passa a chamar-se **RUA VALMIR SANTOS CANGUSSU**.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 02 de julho de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 02 / 07 / 2019**


Projeto de Lei N. : 020/2019
Autor : José Luiz dos Santos Pereira - Vereador